

**PORTARIA Nº 2448/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.348, lotada na Corregedoria Geral, a importância de R\$ 1000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

Prazo para utilização: 3/7 a 31/8/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2449/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1356, lotada na Promotoria de Justiça de Acará, a importância de R\$ 1000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 100,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 600,00

Prazo para utilização: 3/7 a 31/8/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2459/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
01	ALESSANDRA MARTINS BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
02	GLENDIA DOS SANTOS SANTANA BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
03	JOGLI RABELO LEITÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04	MARCELO FAGUNDES DE MORAES	MOTORISTA
05	SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06	WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2460/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
ALESSANDRA MARTINS BRAGA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GLENDIA DOS SANTOS SANTANA BRITO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOGLI RABELO LEITÃO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO FAGUNDES DE MORAES	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA
SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA	AOT-A-I	AOT-A-II	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2461/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, Matrícula nº 999.210, lotada no Departamento Médico Odontológico, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4514 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00

Prazo para utilização: 5/7 a 2/9/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2462/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, Matrícula nº 999.1549, em exercício na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 500,00

Prazo para utilização: 5/7 a 2/9/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2474/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2.287/2009-MP/PGJ, datada de 9/6/2009, publicada no D.O.E. de 17/6/2009, que autorizara a participação do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, na posse dos Conselheiros e do Corregedor-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 21 a 23/6/2009, e concedeu-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIAS PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10996****PORTARIA Nº 2331/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito e cumprimento dos direitos difusos e coletivos constitucionalmente assegurados;

CONSIDERANDO a existência do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" e seus núcleos de atendimento permanente;

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, NATANAEL CARDOSO LEITÃO e FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Coordenadores Gerais do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"; MARIA DAS GRAÇAS CÔRREA CUNHA, Coordenadora do Núcleo de Atendimento Permanente - NAP/DAENT - Distrito Administrativo do Entroncamento; ANNETE MACÊDO ALEGRIA, FLORINDA FURTADO GOMES e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Promotores de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo Especial que visa buscar meios de assegurar a garantia dos Direitos Difusos e Coletivos das comunidades dos bairros que integram o DAENT, quais sejam Val-de-Cães, Marambaia, Mangueirão, Entroncamento, Curió-Utinga, Universitário, Aurá, Águas Lindas, Guanabara e Souza, bem como o Bairro do Marco, que integra o Distrito Administrativo de Belém - DABEL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2338/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea "a" e art. 27, parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.625/1993 e o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais relacionados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a previsão legal de que, para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público poderá promover audiências públicas;

CONSIDERANDO o advento do Plano Geral de Atuação, que, expressamente, ressalta a missão constitucional e as funções institucionais do Ministério Público, entre elas a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2009-MP/PA, com o objetivo de estabelecer canais de comunicação direta com a sociedade, para recolher contribuições/sugestões e propiciar o debate sobre a atuação do Ministério Público do Estado do Pará frente à defesa dos interesses difusos e coletivos na área do Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT).

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no Município de Belém.

§1º. A Audiência Pública obedecerá às regras deste ato e ao procedimento previsto no Regimento Interno.

§2º. A Audiência Pública contará com o apoio direto dos Coordenadores Gerais do Programa "O MP e a Comunidade".

§3º. Caberá ao coordenador do Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito Administrativo do Entroncamento (NAP/DAENT), que presidirá a Audiência Pública, organizar equipes, dentre os servidores do Programa "O MP e a Comunidade", para mobilizar, secretariar e registrar o evento.

Art. 3º - A Audiência Pública nº 001/2009-MP/PA será realizada no dia 29 de maio de 2009 e obedecerá às normas deste ato e a regimento próprio.

2338/2009-MP/PGJ

Parágrafo Único. A Audiência Pública será levada ao conhecimento das comunidades locais, bem como de suas organizações representativas, inclusive por meio de correspondência oficial, e outros meios de comunicação, com vistas a atingir o maior número possível de interessados.

Art. 4º - Os membros do Ministério Público que atuam no NAP/DAENT deverão incentivar a participação da sociedade local na Audiência Pública.

Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça